

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos proprietários **LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.176.758-47, casado com **JOANA GOMES FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 231.975.618-30; **APARECIDA MARIA ALBINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 432.921.478-40, casada com **PAULO SÉRGIO ALBINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.708.138-26; **ALBERTINA FRANCISCA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 371.635.438-40, casada com **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.661.118-01; **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.817.078-50; **ANESIO FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.816.988-42, casado com **LUCILA DE SOUZA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.816.988-42; **OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.817.088-21, casada com **TELMA MATEUS DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.369.788-32; **BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.900.208-04 casada com **MARTA SOUZA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 141.186.208-20; **TERESINHA FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.487.628-86; e **VICENTE DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.708.368-65, casada com **VANESSA APARECIDA PEREIRADOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 360.881.088-94. **O Dr. Neyton Fantoni Junior**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Alienação Judicial de Bens** ajuizada por **APARECIDA MARIA ALBINO e outros** em face de **TERESINHA FRANCISCO DOS SANTOS e outros - Processo nº 0009419-37.2014.8.26.0072 - Controle nº 2213/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/07/2017 às 10:20h** e se encerrará **dia 05/07/2017 às 10:20h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/07/2017 às 10:21h** e se encerrará no **dia 26/07/2017 às 10:20h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos

serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 630 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BEBEDOURO/SP - IMÓVEL:** Um terreno correspondente ao lote nº 22, da quadra 3, loteamento Marajá, neste município, com frente para a rua Alagoas, medindo 10,50 metros de frente, por 30,90 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 283,00 m2, confrontando pela frente com a rua Alagoas, por um lado com o lote nº 21 por outro com o de nº 23 e nos fundos com o de nº 25, da mesma quadra. **Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) para outubro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Bebedouro, 20 de abril de 2017.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Neyton Fantoni Junior
Juiz de Direito